

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

Referência PNCP: 331723265000141-1-000063/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0041

Processo de Compra: 13.468/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui hoje uma frota de 2 (dois) veículos oficiais, que visa atender as demandas legislativas e administrativas do órgão. Estes veículos, quando não utilizados, ficam estacionados em áreas exclusivas para este fim. Entretanto, tais estacionamentos objetos do contrato 7/2024, não possuem nenhum tipo de cobertura, fazendo com que estes veículos fiquem constantemente expostos ao sol e às intempéries, no valor estimado de R\$ 38.728,83, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ONDE SE LÊ:

2. O OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui hoje uma frota de 2 (dois) veículos oficiais, que visa atender as demandas legislativas e administrativas do órgão. Estes veículos, quando não utilizados, ficam estacionados em áreas exclusivas para este fim. Entretanto, tais estacionamentos objetos do contrato 7/2024, não possuem nenhum tipo de cobertura, fazendo com que estes veículos fiquem constantemente expostos ao sol e às intempéries, no valor estimado de R\$ 38.728,83, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

LEIA-SE:

2. O OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui hoje uma frota de 2 (dois) veículos oficiais, que visa atender as demandas legislativas e administrativas do órgão. Estes veículos, quando não utilizados, ficam estacionados em áreas exclusivas para este fim. Entretanto, tais estacionamentos objetos do contrato 7/2024, não possuem nenhum tipo de cobertura, fazendo com que estes veículos fiquem constantemente expostos ao sol e às intempéries, e também cobertura no pátio da frontal ao prédio (passeio elevador x portaria). valor estimado de R\$ 38.728,83, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro